



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

**RESOLUÇÃO COLMAT Nº 002, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

Altera carga horária da disciplina Tópicos em Engenharia de Materiais – Ensaios não destrutivos do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 39ª Reunião do Colegiado de Curso, realizada em 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º– Alterar a carga horária da disciplina Tópicos em Engenharia de Materiais – Ensaios não destrutivos, a partir do 2º semestre de 2017 de 60 hora/aula para 45 hora/aula.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data e ficam revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Luciana Boaventura Palhares  
Presidente do Colegiado do Curso de  
Graduação em Engenharia de Materiais

Profª Luciana Boaventura Palhares  
Coord. do Curso de Engenharia de Materiais  
Portaria DIR/1192-16 de 17/11/16  
CEFET-MG